



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2397, de 13 DE JUNHO DE 2012.

Súmula: Denomina Rua no Bairro Líder.

Autoria: Vereador Frank Ariel Schiavini

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **ANGELO PANDOLFO** a Rua Projetada "01", localizada entre as quadras n.ºs "51" e "63", no Bairro Líder.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2012.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete, Resp. pela Semad, e
Depto. de Indústria e Comércio